



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 270/2021

Alterar as alíneas "h" e "i" do art.10º da Portaria 8235616, que regulamenta e disciplina o uso das áreas do estacionamento da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006321-66.2019.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar a distribuição das vagas especiais do Anexo III de Edifício Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "h" e "i" do art.10º da Portaria 8235616 que passam a ter a seguinte redação:

Art. 10º As vagas de estacionamento da Seção Judiciária do Estado da Bahia serão organizadas de acordo com a distribuição que segue:

(...)

h) Pessoas com deficiência: (02) duas vagas na entrada do Foyer do edifício sede; (01) uma vaga em frente à entrada do Foyer do edifício sede;

i) Servidores autorizados a utilizarem vagas especiais: (05) cinco vagas no estacionamento de diretores, no edifício sede, e (01) uma vaga em frente ao Foyer do edifício sede;

(...)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/11/2021, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14513235** e o código CRC **7F13A88C**.